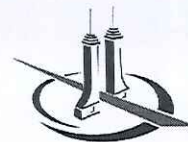




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. n.º 94 /2023/DLEG

Uruguaiana, 28 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita estudos para colocação semáforo

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 92/2023, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 225/2023/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, para que determine aos setores competentes, estudos para implantação de semáforo ou redutor de velocidade na Rua Treze de Maio esquina com a Rua Doutor Maia, que tem como ponto de referência o Lar da Criança Nossa Senhora de Lurdes.
2. Justifica-se o presente, pois nos últimos dias, pais de crianças, jovens e professores buscaram o Poder Legislativo Municipal solicitando o apoio e a intervenção junto à Administração Municipal para a implantação de sinalização viária (semáforo ou redutor de velocidade).
3. O local que está sendo reivindicado, é de extrema necessidade devido à velocidade e os inúmeros carros que trafegam no local e acabam dificultando a travessia dos pedestres. Atento ao pedido da comunidade que constantemente trafegam pelo local, solicitamos providências no sentido de resposta a este requerimento.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício